

## Prefeitura municipal de florínea - Sp " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206 CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N°. 235/2007

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS INTEGRANTES DA LEI Nº 120/2005, DE 20.06.2005 E LEI N° 218/2007, DE 04.06.2007 – PLANO PLURIANUAL - 2006-2009)

> VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara **SANCIONA** ele aprovou e Municipal PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1° O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, aprovado pela <u>Lei Municipal nº 120/2005, de</u> 20.06.2005 e Lei Municipal nº 218/2007, de 04.06.2007, passa a vigorar com as modificações efetuadas de acordo com os anexos integrantes desta Lei.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea/SP, 20 de dovembro de 2007.

Valter Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Adm. e Fazendário